



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 16/2017**

Unidade: Reitoria

Publicado em 24 de março de 2017

Portarias n.º 397 a n.º 426



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Temer

**Ministro da Educação:** José Mendonça Bezerra Filho

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Eline Neves Braga Nascimento

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 2017.....	5
PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2017.....	11
PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2017.....	16



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ATOS DA REITORIA

### PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 2017

#### PORTARIA N.º 397/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste IFRR, abaixo relacionado, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Higino Nascimento de Carvalho	22 a 31/3/2017	10 a 19/4/2017	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### PORTARIA N.º 398/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Técnica Administrativa deste Instituto, abaixo relacionada, lotada no *Campus* Amajari:

#### 3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Nota	Conceito
Karen Hanah Lopes Santos	Auxiliar em Administração	145	Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### PORTARIA N.º 399/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Técnica Administrativa deste Instituto, abaixo relacionada, lotada no *Campus* Amajari:

Nome do Servidor	Cargo	Média Final	Conceito
Karen Hanah Lopes Santos	Auxiliar em Administração	162	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### **PORTARIA N.º 400/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 164.059.512-00, Matrícula SIAPE n.º 708555, da função de Coordenadora de Pesquisa e Inovação Tecnológica, FG-01, subordinada à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica do *Campus* Boa Vista, a contar de 6 de março de 2017.

Art. 2.º Designar a servidora SAULA LEITE OLIVEIRA DANTAS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2336299, para exercer a função de Coordenadora de Pesquisa e Inovação Tecnológica, FG-01, subordinada à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica do *Campus* Boa Vista, a contar de 6 de março de 2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### **PORTARIA N.º 401/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, considerando o que consta no Memo n.º 027/2017/PRODIN/IFRR, de 10/3/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, com ônus, no período de 30/1 a 3/2/2017, em virtude do afastamento do titular, DIOGO SAUL SILVA SANTOS, que estava em licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 402/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria 2277/GR, de 26 de dezembro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, conforme tabela abaixo:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Antônia Valdirene Rabelo Costa	2 a 13/1/2017	13/3 a 20/3/2017	2016

Leia-se:

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, conforme tabela abaixo:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Antônia Valdirene Rabelo Costa	13/3 a 20/3/2017	2 a 13/5/2017	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 403/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino ao município de Bonfim-RR, no dia 15/3/2017, para realizarem a fiscalização dos serviços da obra do muro de proteção no entorno do terreno do *Campus* Avançado do Bonfim.

- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

- VINÍCIUS DE MELO DINIZ.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 404/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o servidor MAYCON SILVA STRICKLER, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe “D” Nível “II” Padrão “02”, Mat. SIAPE 1202685, do quadro permanente deste IFRR, com base no art. 34 da Lei n.º 8.112/90, a contar da solicitação, 1.º/4/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 405/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Boa Vista:

**1.ª Avaliação**

Nome do Servidor	Cargo	Nota	Conceito
Rodrigo Campos Morais	Técnico em Eletrotécnica	210	Excelente

**2.ª Avaliação**

Nome do Servidor	Cargo	Nota	Conceito
Bernardo de Morais Linhares	Técnico de Laboratório-Área	152	Muito Bom

**3.ª Avaliação**

Nome do Servidor	Cargo	Nota	Conceito
Juliana Rosa Lira	Técnico em Secretariado	188	Excelente
Magdiel Carvalho de Almeida	Assistente em Administração	210	Excelente
Maria de Fátima Rodrigues	Técnico de Laboratório-Área	176	Muito Bom
Tharles Mesquita Araújo	Técnico de Laboratório-Área	210	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### PORTARIA N.º 406/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados, lotados no *Campus Boa Vista*:

Nome do Servidor	Cargo	Média Final	Conceito
Juliana Rosa Lira	Técnico em Secretariado	194	Excelente
Magdiel Carvalho de Almeida	Assistente em Administração	201	Excelente
Maria de Fátima Rodrigues	Técnico de Laboratório-Área	168	Muito Bom
Tharles Mesquita Araújo	Técnico de Laboratório-Área	199	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### PORTARIA N.º 407/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados, lotados no *Campus Amajari*:

#### 3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Nota	Conceito
Francisco Silva de Sousa	Assistente de Aluno	154	Muito Bom
Lilian Vanessa Carvalho Gama	Assistente em Administração	188	Excelente
Lourival Cardoso de Oliveira	Assistente de Aluno	180	Muito Bom
Luciana Andreia Silva Bacelar	Técnico em Secretariado	208	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### PORTARIA N.º 408/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Amajari:

Nome do Servidor	Cargo	Média Final	Conceito
Francisco Silva de Sousa	Assistente de Aluno	152	Muito Bom
Lilian Vanessa Carvalho Gama	Assistente em Administração	195	Excelente
Lourival Cardoso de Oliveira	Assistente de Aluno	178	Muito Bom
Luciana Andreia Silva Bacelar	Técnico em Secretariado	192	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 409/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes deste Instituto, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Amajari,:

**1.ª Avaliação**

Nome do Servidor (a)	Nota
Joelma Fernandes de Oliveira	9,4

**2.ª Avaliação**

Nome do Servidor (a)	Nota
Karine Kelly Cavalcanti Oliveira	9,9
Rafael Pereira Barros	9,9

**3.ª Avaliação**

Nome do Servidor (a)	Nota
Evaldo Paulo de Souza Pulcinelli	10,0

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 410/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor Docente deste Instituto, abaixo relacionado, lotado no *Campus* Amajari:

Nome Servidor	Cargo	Média Final	Conceito
Evaldo Paulo de Souza Pulcinelli	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	9,9	Aprovado

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2017**

**PORTARIA N.º 411/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino ao município de Amajari-RR, nos dias 16 e 17/3/2017, para realizarem o levantamento dos serviços de reforma da cozinha do restaurante e fiscalização do processo dos grupos geradores instalados no *Campus* Amajari, em atendimento ao Ofício n.º 830/2017/DG/CAM/IFRR.

- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES
- VINÍCIUS DE MELO DINIZ

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 412/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico LUCAS EDUARDO COMASSETTO, Matrícula SIAPE n.º 1038610, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23254.000155.2016-35, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ARIANA SILVA GUIMARÃES, SIAPE 1881662, do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), MARCELO AUGUSTO SOARES REGO, SIAPE 1964359, do Instituto Federal de Sergipe (IFS), e CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, SIAPE 1659339, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 3/11/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**Sandra Mara De Paula Dias Botelo**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 413/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ELISVANIR RONALDO SIMOES, Matrícula SIAPE n.º 1756795, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23230.000261.2016-97, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, MARIA CECÍLIA CASTELO BRANCO DE SANTANA SIAPE 1060956 do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), BIANO ALVES DE MELO NETO, SIAPE 1610115, do Instituto Federal de Baiano (IFBAIANO), e JOSIMAR DA SILVA CHAVES, SIAPE 1817121, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 7/3/2017.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**Sandra Mara De Paula Dias Botelo**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 414/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, das funções a seguir especificadas:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- ANDRÉ XAVIER DINELLY, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 2735544, da função de Coordenador de Contratos, FG-02, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus Amajari*, a contar de 14/3/2017.

- DENYSSON MACHADO DE SOUSA, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, Matrícula SIAPE n.º 2792682, da função de Coordenador de Planejamento e Orçamento, FG-04, subordinado do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus Amajari*, a contar de 14/3/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelo**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 415/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem as funções a seguir especificadas, a contar de 14/3/2017:

- DENYSSON MACHADO DE SOUSA, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, Matrícula SIAPE n.º 2792682, para exercer a função de Coordenador de Contratos, FG-02, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus Amajari*.

- DIEGO JOSÉ SALES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2113916, para exercer a função de Coordenador de Planejamento e Orçamento, FG-04, subordinado do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus Amajari*.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelo**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 416/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor DIEGO JOSÉ SALES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2113916, do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus Amajari*, CD-04, subordinado à Direção-Geral do *Campus Amajari*, a contar de 14/3/2017.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Nomear o servidor ANDRÉ XAVIER DINELLY, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 2735544, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Amajari, CD-04, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Amajari, a contar de 14/3/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelo**  
Reitora do IFRR

### **PORTARIA N.º 417/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ADELINE ARAUJO CARNEIRO FARIAS para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, com ônus, no período de 17 a 24/3/2017, em virtude do afastamento da titular, JOSEANE DE SOUZA CORTEZ, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelo**  
Reitora do IFRR

### **PORTARIA N.º 418/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no dia 17/3/2017, para tratar de assuntos administrativos no IFRR/Reitoria, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia 17/3/2017, em virtude do afastamento do titular, ELIEZER NUNES SILVA.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelo**  
Reitora do IFRR

### **PORTARIA N.º 419/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 415.604.853-53, Matrícula SIAPE n.º 1507176, como substituta eventual da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista – Ordenadora de Despesa.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelo**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 420/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração do Manual de Procedimentos sobre Regime Disciplinar e Declaração de Acúmulo de Cargos e Empregos dos servidores do IFRR, em atendimento a recomendação no Relatório n.º 201601466 da CGU-RR, com o prazo de 45 (quarenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- ADAILTON PAULO BASTOS DOS REIS JÚNIOR
- ENILDE LOPES SATELLES
- HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA
- MARIA REJANE MENDES DE SOUSA
- MARIANA LIMA DA SILVA
- PAULO CESAR SAMPAIO DA SILVA
- PEDRINA DE SOUSA PORTAL FIGUEIREDO
- RAHYANE STTFANY SILVA SOUSA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelo**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 421/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora DANIELE SAYURI FUJITA, no dia 17/3/2017, para ministrar aula no Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura no IFRR *Campus* Amajari, na cidade de Amajari.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelo**  
Reitora do IFRR

**PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2017**

**PORTARIA N.º 422/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora Cristina Nascimento de Oliveira, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE 1621647, do quadro efetivo deste IFRR, no período de um ano a contar da data da publicação desta portaria, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Santa Catarina, *Campus Criciúma*, com base no art. 26-A da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.233/2005 e em conformidade com o que consta no processo n.º 23231.000083.2017-75.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelo**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 423/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras, abaixo relacionados, com destino ao *Campus Amajari*, no dia 21 de março, para realizarem uma oficina sobre Regulação do Ensino Superior, no município de Amajari.

- SANDRA GRUTZMACHER
- MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA
- ISABELA DO COUTO TORRES

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelo**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 424/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor TAYNNAN MESQUITA DOS SANJOS para responder pela Coordenação de Pesquisa de Preços, com ônus, no período de 13 a 24/3/2017, em virtude do afastamento do titular, FRANCISCO DA SILVA PIMENTEL, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelo**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 425/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir Comissão de Fiscalização do contrato n.º 15/2016 processo n.º 23231. 000464.2016- 73, referente à contratação de Pessoa Jurídica especializada na tecnologia de produção de energia sustentável- Geradores de energia solar fotovoltaicos, conforme edital de RDC-SPR 01/2016 do Instituto Federal de Sul de Minas-IFSULDEMINAS, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA
- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
- ALMERES FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelo**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 426/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados, lotados na Reitoria:

**1.ª Avaliação**

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nota</b>	<b>Conceito</b>
Andressa dos Santos Pereira	Engenheiro-Área	198	Excelente
Vinicius de Melo Diniz	Engenheiro-Área	202	Excelente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**2.ª Avaliação**

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nota</b>	<b>Conceito</b>
Eveline de Paula Mendes	Pedagoga	208	Excelente
Isabela do Couto Torres	Tec. Em Assuntos Educacionais	192	Excelente
Jackson Tomé Oliveira Rodrigues	Tecnólogo-Formação	196	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelo**  
Reitora do IFRR